



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 288/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **VARJOTA (CE)** referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para a Atenção Secundária com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 310.133,00 (trezentos e dez mil, cento e trinta e três reais)**, conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	RECURSOS/FNS (R\$)		Nº PROPOSTA
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ARARINHA – CNES 5386527	65.190,00	310.133,00	11422.767000/1100-05
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CROATÁ DOS MARTINS – CNES 2552434	66.815,00		
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO EMPRÉSTIMO – CNES 2552442	70.160,00		
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA PEDREIRA – CNES 6177417	48.745,00		
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ESF CENTRO – CNES 6426042	59.223,00		
TOTAL		310.133,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS